

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 56/2026

ONDE SE LÊ:

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09953

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JAIR SAIBERT

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 253,9404 Há (duzentos e cinquenta e três hectares, noventa e quatro ares e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 28 - Projeto de Assentamento 40 - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.572, livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R\$ 166.715,58 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JAIR SAIBERT.

LEIA-SE:

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09515

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JAIR SAIBERT

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 253,9404 Há (duzentos e cinquenta e três hectares, noventa e quatro ares e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 28 - Projeto de Assentamento 40 - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.572, livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R\$ 166.715,58 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JAIR SAIBERT.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT